

LEI nº 1.959/2.001

RETIFICA LEI MUNICIPAL Nº 1.767/97

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificada a Lei # 1.767 de 22 de Agosto de 1997, passando a Escola denominado erroneamente na referida Lei a se chamar ESCOLA ESPERANÇA E VIDA ! CGC # 01.683.621/001-80, com sede Na Rodovia MG 290, KM 61.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 04 de setembro de 2.001.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG